

DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

**INFORMAÇÃO E
TRANSPARÊNCIA
EM PROL
DO VALE DO
PARANAPANEMA!**



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

SUMÁRIO

CIVAP

Pág: 3

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial CIVAP (DOC)** desempenha um papel de extrema importância ao fornecer informações detalhadas sobre as atividades e comunicados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e de seus municípios consorciados. Este periódico tem como objetivo primordial apresentar aos leitores um resumo abrangente e relevante das questões que afetam a região.

Nas páginas do **DOC**, você encontrará informações essenciais, tais como decisões administrativas que moldam o rumo do consórcio, convênios estratégicos firmados para promover o desenvolvimento regional, projetos que estão em andamento para beneficiar as comunidades locais, anúncios de eventos significativos que agregam valor à vida das pessoas, editais de licitação que garantem a transparência na contratação de serviços públicos, chamadas públicas que buscam envolver a sociedade em iniciativas de impacto, bem como nomeações e exonerações de cargos que têm um impacto direto na gestão da região.

Este valioso documento opera como um sistema centralizado de publicação, coordenado com esmero pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema. Para acessar as publicações e se manter bem informado sobre as ações que moldam a comunidade, basta visitar o site oficial do **DOC** pelo seguinte endereço: <https://www.gdoe.com.br/civap>.

O **DOC** é uma fonte rica de informações que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, na divulgação de ações governamentais e no fortalecimento do compromisso com o progresso da região do Vale do Paranapanema. É um recurso essencial para todos os interessados em compreender, participar e contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

CIVAP

Outros Atos

Diversos

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP
Rua dos Comerciantes, nº 152 Vila Ouro Verde - Assis /SP CEP 19816-215
CNPJ nº 51.501.484/0001-93 E-mail licitacao@civap.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Ref. - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO Nº 01/2026

De posse dos documentos que compõem o processo referenciado que teve por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perícias médicas trabalhistas, exames admissionais, exames demissionais e exames periódicos para o período de 12 meses, **AUTORIZO** a contratação referida, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, à empresa indicada pelo preço seguinte:

Item	6665 Código	P.A. CLÍNICA MÉDICA LTDA., CNPJ nº 18.863.800/0001-00, sito na Rua Antônio Elias Taleb, nº 252, Bairro Cidade Jardim, no município de Altinópolis/SP (CEP 14350-000)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	005.002.884	TRABALHISTAS, EXAMES ADMISSIONAIS, EXAMES DEMISSIONAIS E EXAMES PERIODICOS	SERV	12	2.500,00	30.000,00
Total do Proponente						30.000,00

Razão da escolha do contratado: O contratado participou do certame, atendendo a todos os requisitos definidos no Termo de Referência do Aviso de Dispensa de Licitação.

Justificativa do preço: O contratado apresentou o menor valor, o que o habilita à contratação. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço.

Por fim, autorizo a publicação desta Autorização, na forma da Lei.

Assis, 06 de fevereiro de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO

PRESIDENTE CIVAP



AGENCIA INTERM. REG. CONTR. FISCALIZACAO DE SERVICOS PUBLICO - ARV,
VIA CHICO MENDES, 65
54.299.163/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 29 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				90.000,00
Superávit Financeiro				
01	01	00	REGULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	
	10	04.512.0001.0001.0001	CUSTEIO ADM	90.000,00
			ADMINISTRAÇÃO ARVAP	F.R.: 0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 90.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO LUCIANO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

